JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES.

Apresentamos a inclusa proposição visando atender a premissa da instalação do Centro Administrativo Deputado Moacir Micheletto que servirá "*para a instalação de diversos órgãos e serviços federais e estaduais, inclusive do Poder Judiciário*", e com o precípuo poder de abrigar espaços públicos municipais de atendimento à população, prerrogativa dada pela própria legislação vigente, especialmente no que tange ao Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/Toledo).

Inicialmente cabe ressaltar que a Lei "R" nº 8, de 14 de fevereiro de 2012, estabeleceu em seu artigo 2º que fica denominado Centro Administrativo 'Deputado Federal Moacir Micheletto' o centro administrativo implantado com área de 34.351,00 m² (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um metros quadrados), no Loteamento Jardim La Salle II, bairro Tocantins.

O espaço citado espaço possui as seguintes delimitações: I – ao Norte, com a Rua Santo Ângelo, em azimute de 90º00', na extensão de 181,20 metros; II – a Leste, com a Rua Julci Luiz Strieder, em azimute de 180º00', na extensão de 197,20 metros; III – ao sul, com a chácara nº 2 da subdivisão dos lotes rurais nºs 39 e 41 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, em azimute de 270º20', na extensão de 65,70 metros; IV – a Oeste, com a Rua Estefano Secchi, em azimute de 304º24', na extensão de 206,40 metros, e com o Sítio de Recreio nº 37.F, em azimute de 34º24', na extensão de 97,20 metros.

O Poder Executivo, através do Decreto nº 617 de 20 de maio de 2015, definiu que o "*lote urbano nº 499 da quadra nº 48, com área de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados), situado no Loteamento Centro Administrativo, objeto da Matrícula nº 56.287 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, a destinação/utilização específica para a implantação da sede do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON TOLEDO*", órgão municipal instituído e regulamento pela Lei nº 1.912, de 1º de novembro de 2005 (consolidação) e pelos decretos nºs 640/2008 e 472/2007.

O próprio Poder Legislativo havia se manifestado sobre a temática com a aprovação unânime da Indicação nº 119/2013, a qual explicitava a necessidade de implantação de espaço próprio, com ambiência adequada aos servidores e à própria população usuária do sistema.

Não obstante, a ação futura consta nas referidas peças orçamentárias do Município (Plano plurianual 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e Lei Orçamentária Anual 2015) e possui os recursos necessários para a execução das obras de construção de sede própria no referido centro, sendo que, os trâmites encontram-se em fases conclusivas; no entanto para a consecução destes objetivos, carece todavia de adequação da legislação ora proposta, para que se obtenha o êxito do processo desencadeado.

A Lei Orgânica do Município de Toledo (LOM) ressalta as competências privativas e suplementares, definições e atribuições ao Poder Executivo municipal sobre essa questão (art. 9º, XXII, g,h; art.11, I, VII; art.77, VII; art. 84, XII; , XV, XVI; art. 88 *usque* 89; art. 129, III; art. 150 e art. 156, I).

Não se omite que a Lei Complementar nº 9/2006 estabelece que o Plano Diretor é composto inclusive pela Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano, pela Lei do Parcelamento do Solo e pela Lei de Obras e Edificações, a que se destacar o expressado no § 3º do artigo 48 e mais recentemente a publicação da Portaria nº 89, de 13 de abril de 2015 que constituiu a Equipe Técnica responsável pela coordenação dos trabalhos de revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Toledo em anexo.

Diante da ótica de que o Centro Administrativo Deputado Federal Moacir Micheletto possui as características eminentes de ser um polo abarcador de várias estruturas públicas, a começar pela implantação da sede própria do Núcleo de Atendimento ao Consumidor (Procon/Toledo), se faz necessário neste tempo proceder a alteração da taxa de ocupação das áreas que compõem o centro administrativo, conforme mapa em anexo.

Desta forma, propomos a alteração da Tabela 05 da Lei nº 1.944/2006, adequando conforme anexo a legislação aos interesses públicos e de caráter relevante aos anseios das organizações, em face aos benefícios que serão proporcionados diretamente à nossa população; o que nos motiva a pedir a aprovação unânime desta Casa de Lei ao projeto apresentado nesta ocasião.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, 4 de dezembro de 2015.

ROGERIO MASSING

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 213, DE 2015

Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Município de Toledo"

Art. 2º- Fica alterada a Tabela 05, da Zona Urbana 4 – Baixa Densidade – Z4, da Lei nº 1.944, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em 4 de dezembro de 2015.

ROGERIO MASSING

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

TABELA 05

ZONA URBANA 4 – BAIXA DENSIDADE – Z4
Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

USOS		OCUPAÇÃO							
	Discriminação	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
PERMITIDOS	Habitação Unifamiliar	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	Com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo
	Habitações Unifamiliares em Série	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Habitação Coletiva	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Habitação Uso Institucional	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Comércio e Serviço Vicinal	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
PERMISSÍVEIS (1)	Uso Comunitário 2 - Saúde	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	idem aos usos permitidos
	Uso Comunitário 2 e 3 - Educação	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Comércio e Serviço de Bairro	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	idem aos usos permitidos
	Uso Comunitário 3 – lazer e comercio: shopping center	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Uso Comunitário 3 – ensino	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Uso Comunitário 3 – lazer	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Uso Comunitário 2 de Culto Religioso	600	15	6 (+ 2)	80	15	s/limites	3	
	Comércio e Serviço Setorial	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	
	Habitação Transitória 1 e 2	600	15	6 (+ 2)	70	15	s/limites	3	

Observações: (1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo - COMURB.

Ata da segunda audiência Publica Plano Diretor Participativo

A realização da segunda audiência pública ocorreu na data de 19 de Novembro de 2015 às dezenove horas nas dependências do Auditório Acarai de Oliveira – Prédio da Prefeitura Municipal de Toledo Pr.A convocação da audiência ocorreu na data de **20 de Outubro de 2015** conforme órgão oficial do município (Documento anexo)Estavam presentes secretários, vereadores, diretores, representantes dos mais diversos conselhos setoriais, representantes de associações de bairros, clubes de serviço, profissionais liberais e comunidade em geral, totalizando conforme lista de freqüência em anexo.

Dando inicio aos trabalhos o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor e Secretario de Planejamento Estratégico Senhor Jadyr Claudio Donin agradeceu a presença do Vice Prefeito e informou que o prefeito ira se fazer presente no decorrer dos trabalhos da audiência, isso porque esta em viagem e chegara mais tarde. Agradeceu também a presença dos secretários, dos conselheiros, da equipe de elaboração do Plano Diretor, da imprensa e de toda a população em geral. A seguir fez um breve relato sobre todo o processo histórico do trabalho realizado para a revisão das leis que compõe o Plano Diretor. (relato em anexo). \também informou que após esta audiência pública a equipe ira fazer uma nova analise das propostas recebidas e que no final da audiência todos terão direito a se manifestar e que a audiência esta sendo gravada. A seguir o plano será enviado a câmara de vereadores para as providenciais legais.

Após concluir sua explanação o presidente do conselho passou a palavra para o Sr Enio Luis Perin que iniciou sua explanação comentando que o município já tem uma longa história na área de planejamento. Que o município tem 130 mil habitantes, para tanto é necessário que façamos uma planejamento a longo prazo.
Enio solicitou que o Estatuto da Cidade prevê a participação popular nas questões do Plano Diretor, porém solicita que as manifestações sejam de caráter coletivo e não individual. Este agradeceu em nome do Jornalista Costa toda a equipe de técnicos que esta envolvida no processo de revisão do plano nas mais diversas áreas o qual busca setenta anos de informações históricas e prospecta o planejamento para mais trinta e cinco anos.

A seguir passou a apresentar os objetivos e as propostas dos seguintes eixos temáticos:

1 - **<u>Desenvolvimento Econômico</u>**
Técnico responsável: Rafael Gustavo Cavalli

PROPOSTAS

1.1 - Buscar parcerias com instituições e órgãos públicos regionais e municípios vizinhos, para a elaboração e implementação de Política de Desenvolvimento Econômico Regional, com as seguintes diretrizes:

a) Valorização da posição estratégica do município no cenário regional, como um dos principais polos de desenvolvimento do Oeste do Paraná;
b) Implantação de políticas regionais de investimentos nas áreas da indústria, comércio e turismo, gerando circulação de mercadorias;
c) Desenvolvimento de políticas de investimentos na área educacional, como polo universitário regional;

d) Articulação de planejamento do setor público e da iniciativa privada do município, visando a redução de custos e a manutenção e a ampliação de receitas das cadeias produtivas;
e) Integração dos distritos ao processo de desenvolvimento empresarial do Município, estimulando a instalação de indústrias, lojas comerciais e prestadoras de serviços em sua sede;
f) Manutenção e ampliação de programa de readequação e asfaltamento de rodovias rurais, através de parcerias com empresas e agricultores e do repasse voluntário de recursos federais e estaduais;
g) Formação de parcerias, através de convênios, com as universidades locais, visando o desenvolvimento de pesquisas, formação de profissionais, inovação e empreendedorismo nas áreas mais destacadas da economia do Município;
h) Incentivo e apoio à formação de recursos humanos, com o aumento da oferta de vagas em cursos de capacitação de nível técnico, superior e especializações, com foco na demanda local;
a) Distribuição de renda proporcional ao crescimento econômico do município;
b) Mobilização pela implantação de ferrovia, porto seco, hidrovia, exploração do potencial energético dos rios e outros empreendimentos de desenvolvimento do município e região;
c) Incentivo à economia regional, com o objetivo de agregar valor às atividades econômicas da região, gerando mais riquezas e aumentando a circulação dessas riquezas no território;
d) Busca de meios para a realização de estudos de viabilidade e implementação efetiva, com continuidade, de programas de desenvolvimento em andamento no município ou propostos neste Plano Diretor;
e) Desenvolvimento de sistema de planejamento e gestão integrada e participativa, com garantia de continuidade;
f) Desenvolvimento de município planejado, para diminuir gastos com a sua manutenção, para que estas receitas potencializem outras áreas;
g) Criação de um portal de informações e dados socioeconômicos do município, com permanente atualização;
h) Elaboração de Plano de Desenvolvimento para o município de Toledo, por meio de conhecimento científico, integrando as Instituições de Ensino Superior, a Prefeitura e os demais atores cruciais do processo.

- **Para o desenvolvimento do agronegócio, principal vocação econômica do município, as propostas são:**

a) Identificação do potencial produtivo, a produção primária, sua transformação de acordo com a distribuição das comunidades através do macrozoneamento;
b) Promoção de estudos referentes ao zoneamento agroeconômico como instrumento estratégico de planejamento sustentável;
c) Apoio à implantação de agroindústrias, ampliando o valor agregado da produção primária;
d) Promoção de estudos de mercado, buscando oportunidades e nichos, introduzindo novas alternativas, tais como técnicas de cultivo orgânico com certificação;
e) Incentivo ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de produção, a partir das necessidades e possibilidades do setor agropecuário do município;
f) Condições de permanência do pequeno produtor na propriedade, com qualidade de vida e acesso aos avanços tecnológicos e de cidadania, através da promoção de

programas de melhoria e conservação das estradas, saneamento rural, telecomunicações, e incentivo a programas de diversificação, e verticalização da produção, como produção leiteira, suinocultura, avicultura, piscicultura, olericultura e fruticultura, dentre outras;
g) Apoio ao Conselho de Desenvolvimento Rural na implantação e fiscalização das ações de desenvolvimento rural contempladas no Plano Diretor;
h) Promoção de parcerias com os produtores rurais na melhoria da infraestrutura das propriedades, melhorando os aspectos socioculturais, produtivos e facilitadores da logística de produção das comunidades;
i) Fomento à biotecnologia;
j) Desenvolvimento de programas de readequação de estradas e parcerias para o asfaltamento de estradas rurais;
l) Desenvolvimento de programas de treinamento e informação das famílias rurais, disponibilizando material próprio, como aplicativo ou planilhas inteligentes;
m) Consolidação de legislação municipal do setor agroalimentar;
n) Incentivo à expansão da pecuária, da lavoura permanente e temporária, da agricultura orgânica, da fruticultura e da aquicultura, com técnicas de precisão e sustentabilidade.

- **Para o desenvolvimento da indústria, as propostas são:**

a) Estímulo à expansão e diversificação do Parque Industrial Moveleiro da Vila Industrial;
b) Avaliação de proposta de proposta de implantação de Condomínios Industriais Integrados, na cidade e distritos, visando soluções econômicas e sustentáveis para as empresas locais, através de parcerias estratégicas com entidades governamentais, empresas privadas e instituições de ensino e pesquisa;
c) Dotação destas unidades de localização estratégica, infraestrutura completa, integração de segmentos e serviços, captação da água da chuva e reuso, estações de tratamento de efluentes, gestão de resíduos, coleta seletiva de lixo, transporte interno movido a energia limpa e iluminação com lâmpadas leds. Toda essa estrutura deve ser alimentada por energias alternativas;
d) Implantação, junto a essa estrutura, de área de lazer, sede social para uso das empresas, auditório, salas de reunião, restaurante, academia, depósitos e Núcleo de Ciência e Tecnologia, direcionado às áreas de educação, formação profissional e empreendedorismo, visando o desenvolvimento de novas matrizes econômicas e alto valor agregado, com a oferta de novos produtos, entre inúmeras outras vantagens;

e) Utilização no futuro dessas unidades também como pontos turísticos, atraindo empreendedores da região, do Estado e todo o País, por possibilitar a minimização de custos e maximização de lucros, aumentando a competitividade das empresas beneficiadas, no mercado nacional e internacional;
f) Disponibilização de lotes de 1.000 a 20.000m²;
g) Construção de ciclovia ligando a cidade a estas unidades;
h) Estímulo à implantação de empreendimentos industriais no entorno das fontes de geração de energia renovável, especialmente aqueles voltados à transformação de matérias-primas locais;
i) Fortalecimento de política de incentivo à implantação de novas indústrias, através de estudos das cadeias produtivas;
j) Consolidação do setor industrial do município para uma expansão sustentável;
l) Verticalização industrial a partir da agropecuária permitindo a agregação de valor aos produtos através de esmagadoras de grãos, rações, produtos frigoríficos, etc.

- **Para o desenvolvimento do comércio e prestação de serviços, as propostas são:**

a) Incentivo ao empreendedorismo, como fator preponderante na geração de resultados tanto em nível público quanto privado;
b) Incentivo ao ensino e à pesquisa científica e extensão, mediante o desenvolvimento de projetos e parcerias de interesse municipal e regional com as instituições de ensino instaladas no município e região;
c) Requalificação da paisagem urbana através da determinação dos eixos viários temáticos, estruturais, estendendo a oferta de comércio e serviços;
d) Fortalecimento das atividades comerciais diversificadas no município;
e) Consolidação dos setores comerciais e de prestação de serviços a partir da abertura de espaços e fortalecimento de micro e pequenas empresas, dentro das cadeias produtivas do Município mais consolidadas e lucrativas;
f) Implantação de política de incentivo à expansão de empreendimentos locais e a atração de estabelecimentos comerciais de outros centros, especialmente os com perfil distribuidor e/ou atacadista;
g) Estudo da implantação de centro de inovação, atração de conhecimentos, investimentos e empresas, que oportunize serviços especializados e qualificados, atividades comerciais diversificadas, trabalho e renda, visando à retenção do capital intelectual e consolidação do comércio local, como referência em competitividade e qualidade;
h) Estímulo à cooperação voltada à modernização da gestão empresarial, incremento da competitividade e estímulo aos novos negócios e abertura de novos mercados;
i) Fortalecimento das entidades empresariais já existentes, como representantes legítimas da contribuição da iniciativa privada para o desenvolvimento do município;
j) Fortalecimento do mercado local, visando a sua consolidação regional forte, criando condições políticas e de representatividade para negociações com governos, entidades e empresários do Estado e do País, além de agentes internacionais, visando o desenvolvimento integrado do município e região;
l) Busca do equilíbrio e a permanente troca de benefícios entre as atividades econômicas e/ou empresariais do município;
m) Busca do fortalecimento da qualificação e profissionalização dos dirigentes e profissionais de todas as cadeias produtivas do município;
n) Manutenção de investimentos na área educacional, para tornar-se polo universitário estadual;
o) Garantia da implantação e manutenção de programas de treinamento e qualificação de mão de obra e de P&D de tecnologias, diretamente ou em convênio com terceiros;
p) Fomento à ampliação e diversificação de associações e cooperativas de empresas e pessoas físicas, visando a implementação de projetos de desenvolvimento econômico, locais e regionais.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: METAS

- Apostar no planejamento urbano e rural integrado, visando à preservação dos recursos naturais, a qualidade dos alimentos produzidos no município e o bem-estar da população;

- Adotar sistemas e processos produtivos modernos, que preservem e/ou recuperem o meio ambiente, fazendo uso racional dos recursos naturais e reduzindo o impacto ambiental nas atividades produtivas;
- Preservar e/ou implantar áreas verdes nas margens de cursos d'água e em torno de núcleos industriais, visando o equilíbrio ambiental e a proteção das empresas e da cidade de adversidades climáticas.
- Investir na ampliação e melhoria da infraestrutura, logística de transporte de cargas e passageiros, comunicação, prestação de serviços e mobilidade urbana, atendendo aos requisitos básicos da promoção do desenvolvimento sustentável do município.
- Buscar a melhoria dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), e da pesquisa da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), especialmente nas áreas da saúde, educação, cultura e lazer.
- Ampliar e aprofundar conhecimentos sobre desenvolvimento e elaboração de planos setoriais;
- Analisar o perfil econômico, social e ambiental, e se possível cultural, do município e da microrregião geográfica de Toledo;
- Avaliar o impacto de curto e longo prazo dos principais índices da microrregião geográfica de Toledo
- Estudar as três cidades com maior IDH e IFDM do País, da América Latina e do mundo, buscar outros indicadores que possam vir complementar os anteriores e comparar o perfil e planejamento destas cidades com o de Toledo;
- Apontar os objetivos e metas, projetos e atividades e programas e ações fundamentais para o desenvolvimento do município de Toledo;
- Propor alternativas para o desenvolvimento da mesorregião geográfica do Oeste Paranaense;
- Identificar instrumentos e ações para alavancar o desenvolvimento regional;
- Produzir e compartilhar conhecimento científico com os setores produtivos;
- Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Toledo para a implementação e fiscalização das ações a serem contempladas no Plano Municipal de Desenvolvimento e deste Plano Diretor;
- Ampliar e equipar as atuais incubadoras industriais e implantar novas unidades destinadas ao desenvolvimento de novas ideias, processos, produtos e serviços, com respectivos registros e patentes, em colaboração com instituições de ensino superior;
- Apoiar a Agricultura de Precisão, pois tem por objetivo a redução dos custos de produção, a diminuição da contaminação da natureza pelos agrotóxicos utilizados e logicamente o aumento da produtividade;
- Estimular e apoiar a agricultura familiar, visando permanência do produtor na propriedade e a ampliação da oferta de hortifrutigranjeiros, produtos orgânicos e alimentos caseiros;
- Estimular a geração e utilização/distribuição de energias renováveis, geradas por dejetos suínos, frangos e gado leiteiro, tendo o fertilizante e o controle da poluição como vantagens extras, além da energia solar e eólica, reduzindo a conta de luz, com a possibilidade de venda da produção excedente para a Copel;

- Incentivar a produção de energias alternativas, com ênfase aos biocombustíveis, na obtenção de energia a partir de produtos ou subprodutos da agropecuária, no intuito de agregar valor à produção, solucionar problemas de resíduos/dejetos existentes nas propriedades/agroindústrias;
- Implantar biodigestores em 100% das propriedades rurais;
- Estimular a divulgação e expansão do turismo local, em suas diversas atividades, como festas gastronômicas, praças e parques, compras, negócios, eventos culturais, lazer, ciência e tecnologia, reservas ecológicas, pousadas rurais e competições esportivas, entre outras, gerando a possibilidade de aumentar a presença e permanência de visitantes, com o aumento da circulação de dinheiro e melhoria da renda do comércio, hotéis e restaurantes de Toledo;
- Fomentar o turismo rural, através do apoio à realização de eventos sociais, culturais e recreativos nas comunidades rurais;
- Incentivar o desenvolvimento turístico de eventos, de negócios e educacional, aumentando a oferta de bens e serviços turísticos essenciais;
- Otimizar o aproveitamento econômico do potencial turístico natural e cultural do município, como fonte de empregos e geração de renda;
- Estimular o turismo ecológico rural em propriedades agrícolas privadas;
- Criar roteiro turístico de identidade cultural, fortalecendo as festividades gastronômicas e outros eventos existentes no município.

2 - Educação e Cultura:

Técnicos responsáveis:Anna Lucia Guaiume e Anésio José Vitto

PROPOSTAS

2.1 - Educação Infantil

a) Consolidar política pública de educação como direito da criança, considerados os aspectos dos cuidados e do ensino e ampliar a oferta de vagas para a população de zero a três anos com a construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis).

b) Universalizar a Educação Infantil na Pré-Escola a partir de 2016, mantendo o atendimento a 100% das crianças de quatro e cinco anos de idade, com trabalho efetivamente pedagógico, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

2.2 - Ensino Fundamental de nove anos

a) Ofertar Ensino Fundamental de nove anos com acesso à escola, permanência e sucesso na aprendizagem a toda a população de seis a 14 anos de idade, respeitando a especificidade da infância, nos aspectos físico, psicológico, social, intelectual e cognitivo.

b) Assegurar a articulação e a unidade pedagógica do Sistema Municipal (1° ao 5° ano) e Estadual de Ensino (6° ao 9° ano), para erradicação do analfabetismo, respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade e superação das desigualdades educacionais.

2.3 - Ensino Médio

a) Universalizar o atendimento escolar à população de 15 a 17 anos, superando desigualdades educacionais, na promoção da cidadania e erradicação de formas de discriminação, visando o ingresso, permanência e sucesso escolar de todos no Ensino Médio.

2.4 - Educação Profissional

a) Ampliar a oferta da Educação Profissional, articulando a formação básica e a preparação para o mercado de trabalho, com acesso aos conhecimentos científicos, tecnológicos e históricos - sociais, na perspectiva da educação para a cidadania.

2.5 - Educação de Jovens e Adultos

Possibilitar o acesso e sucesso escolar da população de 15 anos de idade ou mais, erradicando o analfabetismo absoluto entre jovens e adultos e reduzindo o percentual de analfabetismo funcional de 19,8% para 9,9%, na perspectiva da formação para o trabalho e exercício da cidadania.

2.6 - Educação Superior

• Apoiar a ampliação do acesso da população de 18 a 24 anos ou mais às instituições de Ensino Superior, elevando a oferta de matriculas, diversidade de cursos, e percentual de concluintes.

• Estimular a ampliação da pesquisa e extensão na educação universitária, bem como aumentar o efetivo de mestres e doutores na graduação e pós–graduação, para melhoria da qualidade do ensino nas modalidades presencial e a distância.

2.7 - Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

• Consolidar o atendimento educacional especializado com oferta de vagas e serviços de apoio à Educação Inclusiva a todos educandos que apresentem especificidades e/ou necessidades que exijam a superação de barreiras de acessibilidade social- educacional de todas as ordens, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas instituições públicas e privadas.

2.8 - Educação em Tempo Integral

• Ampliar a Educação em Tempo Integral para a melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento integral dos educandos, elevando gradativamente a sua oferta para 50% das instituições de ensino, abrangendo o mínimo de 25% dos alunos da Educação Básica.

2.9 - Educação Ambiental

• Fortalecer a Educação Ambiental entendida como processo contínuo e permanente de aprendizagem na educação formal e não-formal, articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, no qual o individuo e a coletividade constroem valores sociais, atitudes e conhecimentos voltados à preservação e recuperação dos recursos naturais na construção de relação sustentável da sociedade com o meio que a integra.

2.10 - Direitos Humanos

• Promover política educacional para o exercício dos princípios do respeito aos direitos humanos, construção da igualdade educacional, da justiça e da inclusão de todos.

2.11- Educação à distância

• Apoiar a formação humanística e profissional através da modalidade de Educação a Distância, com adoção da web como um ambiente educacional observado os critérios estabelecidos na legislação.

2.12 - Gestão democrática da educação

• Consolidar a gestão democrática nas instituições educacionais em todos os níveis, assegurando a participação dos profissionais da educação, alunos e familiares na formulação do Projeto Político Pedagógico, currículo escolar, planos de gestão escolar e regimento escolar, na perspectiva de elevar os índices de acesso, permanência e sucesso de alunos na aprendizagem.

2.13 - Valorização dos profissionais da educação

• Implementar política de valorização dos profissionais da educação de todos os níveis e consolidar políticas de formação inicial e continuada para professores da Educação Básica, em parceria com instituições de ensino superior.

EDUCAÇÃO E CULTURA - METAS

2.14 - Educação Infantil

• Ampliar as vagas na Educação Infantil para crianças de zero a três anos de idade na rede pública municipal.

• Atender a 100% das crianças de quatro e cinco anos de idade na Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, a partir de 2016.
• Promover e avaliar ações dentro das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

2.15 - Ensino Fundamental

• Ampliar o acesso e a aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental de nove anos, como condição para a evolução educacional aos níveis de Ensino Médio e Superior.
• Elevar de 98,8% para 100% a frequência escolar da população de seis a 14 anos, a partir de 2016.
• Elevar o percentual de concluintes do Ensino Fundamental, relativo à população de 16 anos, de 70,8% para 100% até 2030.
• Formalizar parceria entre as redes municipal e estadual na formação continuada de profissionais do magistério que atuam com alunos em processo de transição do 5° para o 6° ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas.
• Ampliar o uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação (Tics) nas escolas, com o objetivo de aprimorar ações pedagógicas na melhoria do processo ensino-aprendizagem.
• Monitorar, em regime de colaboração, o acesso, a permanência e a aprendizagem dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, identificando motivos de ausência, baixa frequência e evasão escolar.

2.16 - Ensino Médio

• Buscar a universalização do acesso escolar à população entre 15 e 17 anos, a partir de 2016, e elevar a escolaridade média para no mínimo 12 anos, ao final do Ensino Médio.
• Reduzir os índices de reprovação e abandono escolar na etapa final da Educação Básica na rede estadual de ensino em Toledo, a partir de 2016.
• Reivindicar a ampliação da estrutura física e de recursos humanos da rede estadual para a expansão do Ensino Médio.

2.17 - Educação Profissional

• Desenvolver políticas públicas educacionais para oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional, a partir das demandas locais.
• Estimular a diversificação curricular da Educação Profissional, articulando a formação básica e a preparação para o trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania.

2.18 - Educação de Jovens e Adultos

• Erradicar o analfabetismo absoluto da população de 15 anos de idade ou mais, elevando a taxa de alfabetização de 95,4% para 100%;
• Diminuir em 50% a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos de idade ou mais, de 19,8% para 9,9%.

2.19 - Educação Superior

• Consolidar o município como polo universitário regional, ampliando o número de matrículas, com apoio do poder público à instalação de novas instituições de nível superior e à implantação de cursos de graduação e pós-graduação, especialmente nas instituições públicas.
• Estimular parcerias entre as instituições de ensino superior visando formação de mestres e doutores, o fortalecimento de grupos de pesquisa, a atuação em rede e a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, apoiando o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional.
• Implantar parque tecnológico e de inovação, que possa ser utilizado por todas as instituições de ensino superior, para fins de desenvolvimento de pesquisas e programas inovadores que favoreçam o desenvolvimento do município e região.
• Estimular a elevação da taxa média de conclusão de cursos de graduação presenciais para 90% nas instituições públicas, e 75% nas privadas, até 2025, em consonância com o Plano Nacional de Educação.
• Buscar a implantação no município de Cursos de Pedagogia e Artes em instituição de ensino superior pública.

2.20 - Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

• Atender padrões de infraestrutura de instituições escolares do respectivo sistema de ensino, conforme estabelecido em decisões da Associação Brasileira de Normas Técnicas, como a de nº 9.050, para que reformas cumpram etapas previstas do programa de acessibilidade.
• Fiscalizar instituições de ensino quanto à existência de plano de ações inclusivas, adequações de acessibilidade física, previsão de adequações curriculares e registro da necessidade de projetos específicos de adequação curricular.
• Assegurar que instituições de ensino elaborem e realizem Programa de Formação Continuada para professores, sob o princípio da Formação Cidadã/Educação Inclusiva, com subsídios teórico-didáticos para atendimento aos educandos com necessidades educacionais específicas.

2.21 - Educação em Tempo Integral

• Construir prédios com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento da Educação em Tempo Integral.

• Instituir matriz curricular articulada à proposta pedagógica, estabelecendo avaliação anual para educandos do Ensino Fundamental na Educação em Tempo Integral.
• Prover as escolas com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e articular com equipamentos públicos, como bibliotecas, museu, parques, teatro, aquário, cinema e planetário, na melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

2.22 - Educação Ambiental

• Consolidar a Educação Ambiental com projetos e programas em todos os níveis e modalidades de ensino, conforme a legislação.
• Elaborar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino sobre a Educação Ambiental e incluir a modalidade no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino e no currículo dos cursos de formação inicial do docente nas instituições de ensino superior.
• Implementar ações de educação alimentar e nutricional, de prática contínua e permanente, estimulando a adoção voluntária de alimentos saudáveis.

2.23 - Direitos humanos

• Efetivar políticas públicas de respeito à diversidade.
• Superar as desigualdades educacionais com a erradicação de todas as formas de preconceito e discriminação, com ênfase na promoção da cidadania.
• Garantir formação continuada aos profissionais da educação conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira.

2.24 - Educação à distância

• Ampliar a oferta de cursos de formação continuada na modalidade ensino a distância aos profissionais da educação da rede pública no município.
• Desenvolver estudos visando a implantação de educação a distância na formação de Jovens e Adultos (Fase II e Ensino Médio) na rede pública, na perspectiva de ampliar o número de concluintes em relação aos matriculados.
• Ofertar cursos de educação à distância, consideradas as demandas sociais da região e de formação para a cidadania, nos termos da legislação vigente.

2.25 - Gestão democrática da educação

• Articular junto às instituições de ensino superior a maior oferta de cursos de graduação e pós-graduação em Administração Escolar.
• Assegurar a participação de profissionais da educação, alunos e familiares na formulação do Projeto Político Pedagógico, planos de gestão, regimento e currículo escolar.

• Ampliar programas de formação de gestores educacionais na Educação Básica da rede pública de ensino.
• Elevar os índices de qualidade da aprendizagem com padrões estabelecidos pelos respectivos sistemas de ensino, mediante oferta de formação continuada aos profissionais da educação, articulada à proposta pedagógica, às diretrizes curriculares municipais, estaduais e nacionais.
• Ampliar o orçamento aplicado na Educação, elevando gradativamente o percentual para 30% até 2036 e para 35% até 2050, num esforço conjunto do governo municipal, estadual e federal.
• Implementar padrão de gestão que priorize a autonomia administrativa e pedagógica, a descentralização, a equidade, a participação da comunidade e o foco na aprendizagem dos alunos, para melhoria da qualidade da educação.

2.26 - Valorização dos profissionais da educação

• Buscar junto a União, Estado e município, assistência financeira especifica para fortalecer política de valorização de profissionais do magistério com a garantia de piso salarial a todos os professores da Educação Básica, nos termos da legislação vigente.
• Formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da Educação Básica até 2025.
• Promover a valorização dos profissionais da educação mediante formação inicial e continuada, tendo em vista a qualificação profissional e a qualidade do ensino.

3. CULTURA:

PROPOSTAS

• Garantir acesso da população da cidade e interior à cultura e/ou aos eventos culturais, como direito social e instrumento de desenvolvimento humano, através de diferentes linguagens artísticas como a escrita, falada, visual ou sonora, preservando e valorizando a verdadeira identidade cultural do município.
• Desenvolver política cultural com a perspectiva inclusiva, democrática, intersetorial e transversal com as demais políticas sociais, com ênfase na valorização dos artistas locais e na concepção de cultura como modo de ser, de produzir e de consumir, na consolidação da identidade cultural toledana.
• Criar cargos de Secretaria Municipal da Cultura em concurso público para os de gestor cultura e técnico habilitado com curso superior em artes, técnicos e monitor sem habilitação formal, mas com notório saber em artes plásticas ou musicais, avaliando-os através de provas práticas e manter o quadro de pessoal em constante aperfeiçoamento.

• Contratar grupos amadores e profissionais nas diferentes áreas para apresentações no Teatro Municipal, mantendo agenda permanente, inclusive para o lançamento de livros e realização de palestras sobre atividades culturais, para evitar a ociosidade do espaço.
• Criar órgão para dar autonomia administrativa, financeira e operacional, como Fundação Municipal de Cultura, ou instituição similar.
• Realizar atividades artístico-culturais fora de espaços e nichos institucionais da sede do município, com as existentes em cada localidade, organizando agenda cultural integrada.
• Reivindicar as universidades públicas com campus em Toledo a inclusão do curso de graduação em artes com ênfase em música e teatro e literatura, com Licenciatura em Artes.
• Incentivar e apoiar os grupos geradores de cultura, respeitando sua autonomia.
• Garantir, no mínimo, o percentual de 1% na dotação orçamentária global do município para a Secretaria Municipal de Cultura.
• Realizar oficinas, palestras, conferências, fóruns e encontros de autores, artistas profissionais, amadores, estudantes para aperfeiçoamento técnico e troca de experiências.
• Apoiar a participação da Secretaria Municipal de Cultura e de artistas em eventos culturais promovidos por outros municípios e intercâmbios com países do Mercosul.
• Manter o acervo atualizado nas Bibliotecas Públicas Municipais com material físico e digital, interligando-as em rede virtual, com a utilização das tecnologias da informática tornando-se provedoras de informações, valorizando os autores locais.
• Instalar Museu Virtual para intercâmbio de acervo com entidades afins, públicas e privadas.
• Inventariar, mapear e cadastrar os indicadores culturais do município mantendo as informações atualizadas em espaço próprio no Portal da Prefeitura.
• Criar mecanismos de preservação e revitalização do patrimônio histórico, constituindo o Conselho de Patrimônio e a Associação dos Amigos do Museu, juntamente com a Associação dos Pioneiros.
• Resgatar, recolher e catalogar materiais históricos e atuais para compor, permanentemente, o acervo do Museu, dando continuidade às entrevistas gravadas em audiovisual com pioneiros e personalidades da comunidade.
• Apoiar todas as festas gastronômicas típicas do município, levando em conta a tradição das comunidades e o perfil econômico e agropecuário local devendo, incluir apresentações artísticas que divulguem os eventos da população.
• Oferecer atenção especial à Festa do Porco no Rolete que é patrimônio imaterial do município e estendendo esse título aos demais eventos gastronômicos e grupos artísticos já consolidados, com mais de 10 anos de existência e atenção especial ao Coral Cristo Rei, que completou 50 anos de atividades.

• Garantir a continuidade de eventos e atividades já consolidadas estabelecendo parcerias entre o poder público e privado, associações, grupos organizados, como o Festin, patrimônio imaterial, incluindo no regulamento todos os gêneros musicais, incluindo a tradicionalista gaúcha, e composição instrumental e a realização de eliminatórias nos distritos, vilas e bairros, com a final no Teatro Municipal; feira do livro ou da leitura; concursos literários; encontros de corais municipal e regional; festival de teatro; festival de dança de grupos oficiais e independentes; encontro dos pioneiros; encontro regional de CTGs; Semana Farroupilha; manifestações folclóricas, como Folia de Reis, comidas típicas, atividade artesanais e artísticas; encontros de viola caipira; Natal de Luz e Oratório de Natal com Camerata; e Reveillon Popular.

• Apoiar e dar visibilidade aos artistas, grupos, bandas e conjuntos musicais locais, com trabalho de qualidade, para que participem de eventos oficiais e que sejam remunerados condignamente.

• Estimular os grupos geradores de cultura já em atividade como Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia, Clube do Livro, Festivais de Poesias de escolas; Orquestra de Câmara, de Viola e Violão; Quarteto de Cordas; corais; grupos de artes circense; conjuntos e bandas musicais amadoras; grupos folclóricos gauchescos, germânicos, japoneses e italianos; ginástica rítmica, capoeira e grupos de dança de academias e estúdios; e grupos contemporâneos, com ênfase a toda e qualquer manifestação de arte urbana, respeitando-se os diferentes estilos, linguagem, uso e costumes peculiares.

• Estimular o resgate do carnaval popular.

• Estimular a criação de novas associações culturais que, além de desenvolverem atividades periódicas, poderão beneficiar-se de incentivos fiscais da União, Estado e município, mediante apresentação de projetos.

• Viabilizar junto aos professores e alunos da Casa da Cultura a criação de Orquestra Sinfônica e Banda Municipal e a oferta de apoio às fanfarras escolares.

• Instalar nas unidades culturais do município, espaços para comercialização de livros, produtos artísticos e da economia criativa através de lojas terceirizadas, valorizando autores e/ou artistas locais.

• Estimular parcerias com universidades, centros de formação profissional, academia de letras, clubes literários e movimentos sociais para dinamizar a produção cultural do município.

• Realizar Bienal de Arte e Cultura de Toledo, com ênfase na Economia Criativa e nas diversas manifestações artísticas. A proposta objetiva um intercâmbio entre artistas, escritores, poetas e pensadores convidados e os locais através de palestras, debates, oficinas, exposições de artes, apresentações artísticas e feira do livro. A gastronomia da feira poderá ficar sob a responsabilidade das associações/e ou clubes de serviços.

• Fomentar atividades audiovisuais, como cinema com documentários, animação, curtas, médias, longa metragens, vídeos e filmes registrando cenas da

vida cotidiana, com mostra de trabalhos, buscando patrocínio junto ao Ministério da Cultura.

• Ampliar horário de atendimento nas bibliotecas, museu, Teatro Municipal e outras atrações da cidade nos finais de semana e feriados para oportunizar maior frequência de público.

3.1 - CULTURA - METAS

• Reformar o Centro Cultural Oscar Silva e readequar seu espaço para uso exclusivo com atividades culturais, como sedes de entidades como Clube da Poesia, Clube do Livro, Academia de Letras de Toledo e Conselho Municipal de Políticas Culturais.

• Reativar o Centro de Criatividade com escola de ofícios e curso para desenvolvimento da economia criativa.

• Lançar concurso de literatura tendo como prêmios a edição de livros de autores locais.

• Abrir espaços em logradouros e prédios públicos para exposições artísticas temporárias e/ou permanentes, de livros de autores locais, varais de poesia, quadros, desenhos, fotografias e outras criações.

• Descentralizar atividades culturais para bairros e distritos.

• Viabilizar espaços físicos existentes dos distritos e bairros para prática de atividades culturais, atendendo a população de todas as idades.

• Valorizar os profissionais da cultura do poder público, com a oferta de cursos de formação continuada e outras medidas de apoio.

• Fomentar a implantação de cursos de artes em instituição de ensino superior pública.

• Apoiar e divulgar as festas gastronômicas típicas.

• Resgatar, preservar e difundir a história, a memória, as tradições e o patrimônio histórico do município.

• Elevar anualmente o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com legislação vigente.

• Implementar a Lei Municipal 2114 de incentivo à cultura, para investimentos privados em atividades e projetos culturais.

• Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura, com distribuição equitativa de recursos financeiros, especialmente entre entidades organizadas e com serviços prestados à cultura do município.

• Criar a Fundação Cultural de Toledo, visando maior autonomia administrativa e financeira da atividade cultural.

• Considerar o processo cultural como exercício da cidadania e instrumento de inclusão dos cidadãos na sociedade, ampliando o conceito de cultura para além da produção artística e da realização de eventos;

• Promover a integração com outras secretarias municipais, escolas, universidades, entidades geradoras de arte e cultura com a participação do público, distribuindo-se bônus cultural para concertos, peças de teatro,

exposições, danças, aquisição de livros e outras, realizando visitas orientadas aos espaços culturais objetivando a formação de plateia e para despertar o gosto pelo belo, incluindo a leitura e a escrita.

• Incentivar a participação de entidades e da sociedade na elaboração e avaliação das políticas públicas municipais de cultura com amplo envolvimento da sociedade nas conferências, fóruns, seminários e plano de cultura.

• Manter, em caráter permanente, a conservação das estruturas físicas destinadas às artes e cultura respeitando as características arquitetônicas das edificações públicas e preservando a arborização ali existente.

• Concluir a parte interna do Teatro Municipal.

• Viabilizar espaços físicos já existentes como escolas, clubes, associações nas sedes dos distritos, vilas e bairros como centros culturais, para instalação de biblioteca pública, oficina de literatura, escola de música, teatro, dança, circo, atividades de recreação e lazer, que atendam à população de todas as idades e possam receber também as programações desenvolvidas na sede do município, o que certamente contribuirá para enriquecimento cultural da população da cidade e o interior.

• Reformar e readequar o prédio da antiga Usina do Conhecimento, instalando o Memorial das Artes para abrigar o acervo do município e Oficina de Artes Plásticas, que atendam também o público infanto-juvenil, aproveitando a beleza paisagística do local.

• Integrar às novas instalações do Museu Histórico Willy Barth, o espaço físico do Seminário Verbo Divino após negociações entre o poder público e os proprietários para ali instalar o Centro de Criatividade com escola de ofícios para o desenvolvimento da Economia Criativa tais como: mini-metalúrgica; oficina de encadernação e restauração de livros e obras de arte, artesanato em cerâmica, porcelana e esculturas em madeira, metal, cimento e mármore. Oficinas de litogravura, xilogravura, serigrafia, gravura em metal; oficina de fotografia e técnicas de laboratório; escola de arte. No entorno do Museu ou atual seminário e Centro de Criatividade construir réplica das primeiras casas, igreja e escola. Instalar objetos históricos e esculturas dos artistas locais convidados.

• Adquirir edificações históricas significativas de Toledo pelo poder público.

• Viabilizar junto aos proprietários de edificações históricas a sua transformação em patrimônio cultural como: igrejas, marcenaria, serraria e pedreira.

• Ampliar ou complementar a estrutura da Casa da Cultura, a primeira do Paraná e segunda do Brasil, para a realização e incentivo às manifestações artístico-culturais, com o aumento de espaços para alunos e frequentadores, construindo em anexo: mini-auditório e cabines para aulas de música com isolamento acústico, adequando salas para aulas de dança, teatro corais e grupos independentes, mantendo a sede da Secretaria de Cultura e dinamizando a utilização da praça com atividades lúdicas e artísticas.

• Concluir a parte interna Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.

• Resgatar o antigo prédio da Usina Carlos Mathias Becker para instalar o seu maquinário que, hoje, se encontra no Parque dos Pioneiros.
• Implantar o Complexo Turístico do Rio São Francisco com infraestrutura básica em uma parceria público–privada, instalando-se quiosques, palco e trilhas ecológicas.
• Estudar a viabilidade de construção de espaço cultural na antiga pedreira da Avenida Senador Attílio Fontana, semelhante ao da Pedreira Paulo Leminski, de Curitiba, incluindo no projeto a antiga serraria que existe no local.
• Dinamizar a reutilização do espaço do antigo Recanto Municipal, transformando-o em jardim botânico, área de lazer, recreação e de atividades culturais.
• Readequar e concluir o "Memorial das Olarias" em Novo Sarandi, construindo abrigo para as peças expostas e transferindo para o espaço a máquina chamada Locomóvel, que se encontra no Parque dos Pioneiros.
• Preservar os templos do interior, incentivando sua visitação como roteiro turístico-religioso, com atenção especial para a igreja de madeira em Ouro Preto, construída em arquitetura ucraniana.
• Concluir e readequar o Parque Frei Alceu com estrutura necessária para a prática de esportes, lazer e cultura.
• Instituir Centro de Formação em Artes, nas áreas cênicas, visuais, música, dança, canto e outras linguagens artísticas, tendo como espaço preferencial a Praça da Cultura.
• Fomentar a pesquisa histórica e etnográfica, buscando vestígios materiais e imateriais a respeito de diversos segmentos étnicos na ocupação e/ou compartilhamento do território.
• Coletar e catalogar acervo documental, iconográfico e de peças do Museu Histórico Willy Barth, de forma permanente, abrangendo todo o período da historia local, com ênfase às entrevistas audiovisuais com pioneiros e personalidades do município.
• Estimular parcerias com universidades, centros de formação profissional, academia, clubes literários e movimentos sociais para dinamizar a produção cultural do Município.
• Estimular o surgimento de Associações Culturais como a de Amigos do Museu e outras que, além de desenvolverem atividades periódicas, poderão beneficiar-se de incentivos fiscais da União, Estado e do município mediante aprovação de projetos.
• Realizar convênios e parcerias com Ministério da Cultura, instituições públicas e privadas, visando à inserção do Município nos circuitos nacional e estadual, para consolidar Toledo como a "Capital da Cultura" e Polo cultural regional e estadual.
• Fomentar a economia criativa com a construção de espaço específico para comercialização de produtos de artistas locais e serviço de alimentação com pratos típicos da gastronomia local na divulgação da cultura toledana, em parceria com setor privado.

• Estabelecer diálogo intersetorial entre as Secretarias Municipais da Cultura, Educação, Juventude, Comunicação e outras, para elaboração de projetos e destinação orçamentária para sua execução.

4. SAÚDE: Técnicos responsáveis: Cristiane Novello e Lauri Linke

PROPOSTAS

• Ampliar a cobertura da Atenção Básica, através da Estratégia Saúde da Família, chegando a 70% de cobertura da população;
• Implantar uma Equipe de Saúde Básica para cada duas unidades de Estratégia da Saúde da Família;
• Formar duas Equipes Multidisciplinares de Atendimento Domiciliar;
• Criar Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (Capsi);
• Oferecer Casa de Passagem para reabilitação de dependentes químicos;
• Implantar Equipe de Abordagem de Rua;
• Implementar redes de atenção a gestantes, pacientes com doenças crônicas, idosos e de saúde mental;
• Implantar complexo regulador, de controle, avaliação e auditoria da saúde pública;
• Criar Ouvidoria Sistema Único de Saúde (Sus);
• Implementar e fortalecer a rede de urgência e emergência;
• Implantar o Núcleo de Prevenção à Violência;
• Ampliar o Programa de Saúde do Trabalhador;
• Instituir Programa de Residência Médica;
• Fomentar discussões sobre a vocação do Hospital Regional, juntamente com a gestão estadual e lideranças regionais;
• Construir e implantar Hospital Municipal, (filantrópico, público ou através de parceria público privada (PPP);
• Promover ações de desenvolvimento da saúde, fazendo com que o município de Toledo assuma o papel de liderança regional, no esforço pela implantação plena do Sistema Único de Saúde (Sus);
• Fortalecer as ações do Programa Arranjo Produtivo Local (APL), de fitoterápicos;
• Ampliar do número de Unidades Básicas de Saúde do município, de 20 em 2014 para 30 em 2050;
• Implantar uma 2ª Unidade de Pronto Atendimento (Upa), tendo em vista a projeção de 200 mil habitantes para Toledo em 2050;
• Formar cinco equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, criando atendimento ainda inexistente em 2014.

4.1 - SAÚDE - METAS

• Ampliar a cobertura do Programa Estratégia da Saúde da Família, que em 2014 contava com 11 equipes e atendimentos de 25,35% da população, para 49 equipes e cobertura de 70% dos habitantes:
• Reduzir o Índice de Mortalidade Infantil, de 13,53 falecimentos para cada mil crianças nascidas vidas em 2014, para nove em cada mil nascimentos de bebês vivos;
• Elevar o índice de nascimentos por parto normal, de 25,9% em 2014, para 50%;

• Obter parcerias com o Estado e/ou União para o equipamento, contratação de funcionários e operação do Hospital Regional;
• Obter recursos federais regulares para a manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (Upa);
• Formar convênio com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), para a realização de estágios por estudantes do Curso de Medicina nas unidades de saúde do município;
• Agilizar a compra de medicamentos, para a disponibilização regular à população nas unidades de saúde;
• Realizar concursos e contratar servidores, inclusive médicos, para melhorar cada vez mais o atendimento à população;
• Reduzir a taxa de mortalidade prematura, de pessoas com menos de 70 anos de idade, de 313,02 falecimentos para cada 100 mil habitantes em 2014, no percentual de 2% ao ano.

5. 0 – ESPORTE E LAZER:

Técnica responsável: Tatiane Figueiredo Pedroso

5.1 - PROPOSTAS

• Implantar nos próximos anos, alojamento e restaurante/refeitório para atender até 500 atletas e/ou dirigentes;
• Implantar complexo poliesportivo nas regiões Oeste e Sudoeste da cidade, dotados de infraestrutura com os padrões de federações internacionais, para a prática regular das modalidades esportivas desenvolvidas no município, além de atividades de lazer, recreação e atividades com grupos especiais, como idosos e pessoas com deficiência, sala administrativa, vestiários e banheiros.
• Construir sede administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com espaços para os Departamentos de Esporte de Rendimento/Jogos Oficiais, de Esportes de Base/Jogos Municipais, de Infraestrutura, Financeiro, de Projetos/Captação de Recursos, de Lazer e Recreação, do Idoso e de Paradesporto, além de área de estacionamento;
• Adquirir e manter frota própria da Secretaria, com veículos adequados para atender todas as suas atividades, inclusive unidades adaptadas para transporte de pessoas com mobilidade reduzida;
• Adequar todas as estruturas esportivas, para que atendam a legislação de acessibilidade e as normas das federações internacionais de cada modalidade, incluindo equipamentos de recreação e lazer, atendimento ao idoso e a pessoa com deficiência, mantendo nos parques e praças espaços adequados para a prática do lazer.
• Adquirir equipamentos e materiais, inclusive uniformes, dentro dos padrões das federações internacionais, para as modalidades esportivas e demais atividades.

5. 2 –ESPORTE E LAZER - METAS

• Tornar permanentes os Programas de Passe Atleta, Bolsa de Estudos e Bolsa Atleta, preservando o repasse de verbas para as associações esportivas legalmente constituídas, com correção de valores anuais;
• Criar Lei Municipal de Incentivo ao Esporte através de dedução fiscal de empresas do município;
• Criar o Plano Municipal de Esportes e Lazer;

• Elevar gradativamente o percentual de arrecadação do município destinado às atividades de esporte e lazer;
• Contratar recursos humanos necessários para desenvolver todas as atividades previstas com qualidade e segurança, incluindo técnicos desportivos, professores de dança e equipes de manutenção e administração, além de desenvolver anualmente capacitação para os profissionais da secretaria, com instrutores capacitados nas áreas da ciência esportiva e do treinamento desportivo, inclusive através de intercâmbios nacionais e internacionais;
• Entre as metas de médio e longo prazo, estão também a criação e manutenção de programa de atendimento em academias de musculação para atletas de rendimento e grupos especiais, como pessoas com deficiência, idosos, obesos, cardiopatas, pessoas com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), diabéticos e crianças com sobrepeso, entre outros;
• Outra meta é chegar a 2050 com todas as modalidades olímpicas e paraolímpicas, com equipes disputando campeonatos estaduais, nacionais e internacionais de cada modalidade;
• Da mesma forma, buscar e apoiar a oportunidade de sediar eventos esportivos de nível regional, estadual, nacional e internacional, das diversas modalidades desenvolvidas no município.

6. - DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Técnica responsável: Ires Damian Scuzziato

6.1 - PROPOSTAS

• Garantir ao cidadão ou cidadã o direito ao que necessitar da assistência social como dever do Estado e política pública não contributiva que compõe a seguridade social. Trata-se de atividade organizada em sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e sociedade civil, que articula meios, esforços e recursos para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais.
• Assegurar o acesso aos direitos sócio-assistenciais, como segurança de sobrevivência, com renda e autonomia, de acolhida, de convívio ou vivência familiar, de modo articulado às demais políticas públicas e ao sistema de justiça;
• Garantir o acesso a toda a população, urbana e rural, aos serviços e benefícios da política de assistência social;
• Garantir a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
• Universalizar os direitos sociais, o reconhecimento dos direitos dos usuários a ter acesso a benefícios, renda, programas e oportunidades para inserção profissional e social;
• Ampliar o acesso à informação e divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios do Suas, bem como, dos recursos alocados pela União, Estado e município para a sua execução, e dos critérios observados para sua concessão;
• Implementar o Sistema Único de Assistência Social (Suas) em todo o município;
• Apoiar e incentivar o controle social de defesa e garantia de direitos da população;
• Manter e ampliar as estruturas e infraestruturas da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo os recursos humanos;
• Manter e ampliar o co-financiamento dos serviços sócio-assistenciais e da rede de garantia de direitos;

• Implementar o monitoramento, avaliação e georreferenciamento de informações sociais da população do município;
• Oferecer atendimento prioritário aos beneficiários de serviços de prestação continuadas e outros atendimentos sociais;
• Reduzir as violações de direitos, em especial de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas e mulheres.

6.2 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - METAS

• Assegurar a implementação e expansão do Suas no município, observando a legislação vigente, garantindo o princípio da matricialidade sócio-familiar na oferta de serviços e benefícios da política de assistência social;
• Realizar a reordenação necessária dos serviços e benefícios, cumprindo as diretrizes do Suas;
• Contribuir com o processo democrático do controle social e da defesa de direitos na Política de Assistência Social, garantindo estrutura e recursos humanos para o funcionamento de conselhos vinculados á Secretaria Municipal de Assistência Social;
• Garantir a gestão, orçamento e execução da Política Municipal de Assistência Social;
• Implantar novas estruturas e serviços na Rede da Política de Assistência Social, como Casa de Passagem; dois Centros-Dia para Pessoas Idosas, junto aos Centros de Revitalização da Terceira Idade (Certis); Centro-Dia para Pessoas com Deficiência; Unidade de Serviço de Convivência para crianças e adolescentes no Jardim Santa Clara IV; Unidade de Acolhimento para pessoas idosas nos Jardins Panorama e São Francisco); e unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social para prestação de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no distrito de Novo Sarandi;
• Ampliar e reformar estruturas da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades governamentais, garantindo condições necessárias e adequadas para o atendimento à população
• Garantir a composição de recursos humanos de acordo com as diretrizes legais do Suas;
• Assegurar aos servidores do Suas a formação e qualificação sistemática e continuada no âmbito da Política de Assistência Social;
• Assegurar a oferta e expansão de serviços sócio-assistenciais, assessoramento e defesa de direitos, através de parcerias com entidades não governamentais e prestadores de serviços de assistência social no município;
• Expandir os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, envolvendo crianças, adolescentes e pessoas idosas;
• Ampliar os serviços de acolhimento para pessoas idosas;
• Ampliar os serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade para pessoas com deficiência;
• Qualificar a gestão da informação, garantindo infraestrutura necessária do sistema de informação para o planejamento, monitoramento e avaliação da política de assistência social;
• Aprimorar o uso de ferramentas de georreferenciamento a partir da gestão da informação de dados sobre os atendimentos e demandas dos serviços sociais;
• Fortalecer a articulação intersetorial de atendimentos realizados pela rede de políticas públicas e sistemas de garantia de direitos, implantando metodologias de trabalho e fluxos que contribuam com o fortalecimento do trabalho em rede;
• Garantir o aprimoramento e a expansão do Suas no município, observando a legislação vigente e as necessidades da população.

• Ampliar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, beneficiando crianças e adolescentes e pessoas idosas, acolhimento de pessoas idosas e Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência;
• Qualificar a gestão da informação, garantindo infraestrutura necessária ao sistema para o planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social;
• Garantir a infraestrutura necessária para a utilização do sistema de informação;
• Aprimorar uso de informações e dados sobre atendimentos e demandas dos serviços assistenciais;
• Assegurar o atendimento prioritário da Política de Assistência Social a famílias e indivíduos beneficiários de transferência de renda;
• Contribuir com a integração no mercado de trabalho dos usuários da Política de Assistência Social;
• Implementar o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços e Benefícios;
• Contribuir através da oferta de serviços, programas e benefícios, com a defesa de direitos e redução das violações de direitos sociais à população do município;
• Implantar metodologias de trabalho e fluxos que contribuam com o fortalecimento do trabalho da rede de assistência social.

7 . MEIO AMBIENTE:

Técnica responsável: Michele Cristine Krenczynski

7.1 - PROPOSTAS

• Preservar e/ou repor recursos naturais, superando o desafio de prosseguir crescendo em população, área urbana e atividades produtivas, com equilíbrio ambiental, qualidade de vida da população e sustentabilidade da economia.
• Executar diversos programas ambientais, para o desenvolvimento e preservação da natureza e a adoção da educação ambiental, como prioridades para os próximos anos e décadas, tais como: limpeza de vias públicas, coleta de lixo com separação de resíduos recicláveis, manutenção da cobertura florestal, controle de poluição e uso racional dos recursos naturais disponíveis, entre outros.
• Como o saneamento básico é fundamental, reivindicar da companhia concessionária Sanepar a execução da obra do sistema de abastecimento no Rio Santa Quitéria até 2018, a ampliação da rede distribuidora de água tratada para 100% da população, a expansão do sistema de coleta e o tratamento do esgoto doméstico, conforme seu programa de atuação.
• Ampliar a coleta de lixo domiciliar para 100% da população urbana e rural em 10 anos, bem como a coleta seletiva de material reciclável. A segregação de material deve ser ampliada para 60% em 20 anos, sendo este um compromisso da população e do poder público. Deverão ser definidos locais de Ecopontos ou Pontos de Entrega voluntaria de resíduos volumosos e eletrônicos e incentivados mecanismos de reciclagem e reaproveitamento de material e logística reversa.
• Desenvolver ações para o aproveitamento de resíduos da varrição, podas e outros resíduos orgânicos, através de processos como a biodigestão, compostagem e outras técnicas alternativas, que permitam a valorização do composto orgânico, como fonte de biogás e energia.
• Regulamentar e implementar a coleta e destinação de resíduos de material de construção do grande e pequeno gerador para adequada gestão desse tipo de resíduo.

• Para o uso racional dos recursos naturais, incentivar as construções sustentáveis e promover a utilização de tecnologias e energias limpas e meios de transporte alternativos.
• Ampliar os programas de Educação Ambiental e regulamentar e implementar a Lei de Educação Ambiental, visando promover a sensibilização quanto aos valores e ações socioambientais de forma integrada, atingindo todos os segmentos da sociedade, como escolas municipais, grupos de idosos, associações comunitárias, órgãos públicos, comércio, indústria e outras entidades.
• Revisar e consolidar leis municipais que tratam da temática ambiental, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Saneamento Básico, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Política Nacional de Mudanças Climáticas, Política Nacional de Educação Ambiental, Lei Federal da Mata Atlântica, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e demais normas e regulamentos federais e estaduais, que tratam da questão preservacionista.
• Aplicar normas da Lei Complementar nº 140, de oito de dezembro de 2011, que prevê cooperação entre União, Estados e municípios, para que governos regionais e locais realizem diretamente a gestão ambiental de seu território, para a proteção dos recursos naturais, fiscalizando atividades potencialmente poluidoras, geradoras de impacto ambiental, cujo licenciamento antes era realizado pelo Estado que tornaram-se obrigações dos municípios, desde que atendam a determinados pré-requisitos legais.
• Municipalizar a legislação ambiental e ampliar a atuação da Prefeitura no âmbito decisório, visando a proteção ao meio ambiente, considerando diretrizes da legislação federal, estadual e municipal, através da gestão e fiscalização do uso dos recursos naturais e da biodiversidade.
• Estabelecer critérios e normas para a conservação, preservação e uso sustentável desse patrimônio e redução da poluição, mobilizando recursos humanos, financeiros e outros para o cumprimento das obrigações estabelecidas.

7.2 - Estabelecer o pagamento pela Prefeitura por prestação de serviços ambientais para proprietários ou possuidores de imóvel urbano ou rural, privado ou público, conforme disposto na legislação federal, estadual e a municipal quando for criada. O pagamento por serviços ambientais constitui-se em retribuição, monetária ou não, aos proprietários ou possuidores de áreas com ecossistemas provedores de serviços ambientais, cujas ações mantêm, restabelecem ou recuperam estes serviços, podendo ser remuneradas, entre outras, as seguintes ações:

- manutenção, recuperação, recomposição e enriquecimento de remanescentes florestais;
- recuperação de nascentes, matas ciliares e demais áreas de preservação permanente;
- recuperação, recomposição e enriquecimento de áreas de reserva legal;
- conversão da agricultura familiar convencional para agricultura orgânica;
- cessão de área para soltura de animais silvestres, mediante critérios a serem definidos pelos órgãos municipais responsáveis pela conservação da fauna silvestre e da biodiversidade. Os pagamentos por serviços ambientais deverão ser implantados através de programas definidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre os quais, os que contemplem:

- Remuneração de atividades humanas de manutenção, restabelecimento e recuperação dos ecossistemas provedores de serviços ambientais;

Remuneração dos proprietários ou possuidores, de áreas com ecossistemas provedores de serviços ambientais, mediante prévia valoração destes serviços;

- Outros programas instituídos pelo Poder Executivo em consonância com as disposições desta lei e da legislação estadual ou federal pertinente;
- Deverá ser definidos critérios e normatização para criação de Lei e implantação dos serviços ambientais seguindo as diretrizes da Lei Federal e Estadual;

7.3 - **Implementar, atualizar ou ampliar programas ambientais como:**

- Programas do Plano de Recursos Hídricos, voltados a preservação e uso racional dos recursos hídricos, de usos da água, recuperação de nascentes e de recomposição de mata ciliar e parques lineares;
- Programas do Plano de Estratégias de Biodiversidade, voltados a proteção da biodiversidade, proteção da fauna silvestre, criação e revitalização de parques e outras unidades de conservação, praças e áreas verdes;
- Programas do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, voltados a gestão integrada, fiscalização e controle dos resíduos sólidos;
- Programas do Plano de Coleta Seletiva, voltados a gestão, fiscalização e controle da coleta seletiva; e) Programas do Plano de Saneamento Básico, voltados a captação, distribuição e estocagem de água:
- Plano de Arborização, voltado ao plantio planejado das espécies que devem constituir a área urbana;
- Ampliação do Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, para ampliação de áreas verdes do município;
- Ampliação dos Programas de Educação Ambiental e Implantação do Programa Too Entendendo a Bicharada, visando a adoção de postura de respeito e proteção à diversidade biológica presente no meio urbano, frente aos possíveis conflitos que trata da proteção de animais silvestres;
- Ampliação do Programa de Proteção e Defesa Animal, que inclui castrações e tratamento de animais domésticos, registro, cadastramento chipagem e medidas de defesa e proteção animal;
- Implantação do Programa de Redução de Emissão de Poluentes e Gases de Efeito Estufa, para a gestão, controle e monitoramento da emissão de gases poluentes.

7.3 - Realizar estudos de viabilidade de implantação de distrito industrial para empresas poluentes:

Levando em consideração localização em relação a núcleos habitacionais e recursos naturais, como matas nativas, rios, nascentes e lagos, ventos predominantes, inversão térmica, mobilidade para os trabalhadores e insumos e escoamento da produção. Incluir no estudo a possibilidade de obtenção de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para a transferência e modernização das unidades, tendo como garantia os imóveis ocupados na área urbana e mal localizadas ambientalmente.

7.4 - MEIO AMBIENTE – METAS

• Apoiar a criação e operação de Centro de Atendimento, Reabilitação e Reintrodução de Animais Silvestres.
• Até 2016, realizar estudos para implantação do Parque do Rio São Francisco.
• Implantar a municipalização do meio ambiente e definir a logística de fiscalização.
• Adequar o Parque das Aves quanto às exigências requeridas junto ao órgão federal.
• Ampliar o Programa de Recuperação de Nascentes.
• Criar Parques Lineares.
• Regulamentar e implementar a Lei de Resíduos da Construção Civil.
• Implantar o Programa Too Entendendo a Bicharada.
• Até 2017, implantar o novo viveiro municipal de mudas; atingir 100% das áreas rurais atendidas pela coleta seletiva de resíduos domiciliares e recicláveis; implantar pontos de entrega voluntária para óleo vegetal em 100% dos estabelecimentos públicos municipais.
• Implementar a Lei Municipal de Educação Ambiental e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal.
• Até 2018, ampliar o Programa de Proteção e Defesa Animal, com o cadastramento de animais domésticos de rua.
• Implantar o Plano de Ações e Estratégias para a Proteção da Biodiversidade; elaborar o Plano Municipal de Drenagem Urbana da cidade e distritos, logo após a conclusão do Plano de Recursos Hídricos.
• Implantar o sistema de captação de água do Rio Santa Quitéria.
• Definir parâmetros de qualidade de vida da população, a partir de indicadores sanitários, epidemiológicos e ambientais, com a definição de índices mínimos e ideais, para nortear as ações relativas ao saneamento básico.
• Atingir 100% de geradores de resíduos, com seus respectivos planos e inventários de resíduos, apresentados à Prefeitura; e atingir 100% da coleta de materiais recicláveis.
• Até 2020, criar sistema de monitoramento de gases poluentes e particulados.
• Elaborar Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras.
• Realizar a conservação dos mananciais do município, através de programa específico, levando em conta o diagnóstico e as ações previstas no Plano de Recursos Hídricos e de Saneamento Básico do município.
• Buscar outras fontes de captação de água, possivelmente no Rio Guaçu, caso haja demanda advinda do crescimento populacional e empresarial na Região Norte do município; melhorar a gestão e reduzir as perdas dos sistemas de abastecimento d'água existentes.
• Até 2025, incluir 100% dos catadores de recicláveis autônomos em outras atividades de trabalho, considerando o cadastro de trabalhadores de 2013.
• Implantar programa de diagnostico de fauna e flora e implantação de corredores de espécies silvestres.
• Até 2031, reduzir em 60% o volume de materiais recicláveis depositados no aterro sanitário, com base na caracterização dos resíduos de 2014; e reduzir em 60% o volume de resíduos úmidos dispostos no aterro sanitário, com base na caracterização de resíduos de 2014.
• Até 2034, alcançar 25% de logística reversa de embalagens; e atingir 50% da área urbana com coleta de resíduos conteinerizada.
• Até 2050, implantar sistema de galeria pluvial em toda a área urbana da sede e distritos do município.

8 - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - PROPOSTAS

- Promover a melhoria da qualidade dos serviços de Tecnologia de Informação (TI), identificando e implementando práticas que garantam a qualidade dos serviços. Para atender a este objetivo estratégico foram definidas diversas ações, como o aumento da disponibilidade dos serviços de TI, de acordo com as necessidades de secretarias/e assessorias. Essa proposta tem como indicador a elaboração de catálogo de serviços, o qual deverá agrupar todos os serviços de TI utilizados na Prefeitura de Toledo, revisado anualmente.
- Implantar práticas de gestão para dar o suporte necessário para que os serviços atinjam o nível de qualidade esperado. Esta ação será avaliada pelo percentual de serviços do catálogo com práticas Information Technology Infrastructure Library – Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (ITIL), que engloba os conceitos de nível de serviço, disponibilidade, capacidade, continuidade, segurança, fornecedores e o catálogo de atividades. A ação será avaliada pelo percentual de serviços do catálogo com práticas ITIL implementados.
- Ampliar a capacidade de produção de software pela equipe do Departamento de Informática da Prefeitura. Esta competência facilitará o planejamento dos projetos a serem desenvolvidos e o atendimento planejado das demandas das diversas unidades organizacionais. O indicador poderá ser o aumentando o número de profissionais da área de TI envolvidos, a sua capacitação e o atendimento das demandas.
- Garantir a expansão e atualização tecnológica da infraestrutura de TI, para a satisfação dos usuários com a infraestrutura. Nela procura-se atender aos equipamentos utilizados pelos usuários para o acesso ao sistema de informação ou para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. A obsolescência dos equipamentos de TI é muito rápida. Novos ciclos tecnológicos são cada vez mais frequentes. Para manter a eficiência é necessário ter um planejamento das compras da TI atendendo às demandas das secretarias/assessorias.
- Garantir a disponibilidade da infraestrutura para os serviços de TI estabelecendo padrões de eventos a serem considerados e a metodologia de medição, bem como permitir a divulgação ou acesso aos resultados obtidos.
- Adequar a gestão às novas exigências de governança, com a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e a atualização do Regimento Interno.
- Adequar a estrutura da unidade de TI às novas exigências da evolução tecnológica e à viabilização da implementação do PDTI. Para isso, será necessário o desenvolvimento das competências requeridas para que a tecnologia da informação tenha melhor uso nas atividades diárias pelos usuários e seja possível melhor desempenho pelos seus profissionais. O indicador desta ação será o Plano de Capacitação, a ser desenvolvido com foco nas necessidades das funções desenvolvidas pelos servidores e incluído no PDTI.

8.2 - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

METAS

- Ampliação do quadro de pessoal da área de TI e o indicador dessa meta será o quadro ideal de servidores. Este será definido, considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Informática, após discussão e aprovação pelos gestores municipais.
- Ampliação e reforma do prédio do Paço Municipal de Toledo, que com o decurso do tempo, aliado a falta de reformas preventivas e ao crescimento dos serviços prestados, necessita de manutenção e reparos, para voltar a abranger as necessidades da gestão administrativa. Com isso, se proporcionará maior comodidade à todos aqueles de buscam os serviços e uma melhor distribuição e gerenciamento dos serviços à população, melhorando também as condições de trabalhos dos servidores que ali atuam.
- Modernização e ampliação do Almoxarifado Central, com a implantação de sistema único, com a ampliação do espaço físico, através da incorporação do referido órgão pelos Almoxarifados da Assistência Social e da Guarda Municipal.
- Municipalização dos serviços funerários, criando a Administração dos Serviços Funerários de Toledo, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica, patrimônio e autonomia financeira, com sede e foro na se do município, a quem competirá com exclusividade: a) Executar, administrar, manter e conservar os cemitérios municipais; b) Conceder sepulturas para inumações, em quaisquer das modalidades, bem como ossários e relicários; c) Conceder, independentemente de licitação, o uso de sepulturas e construções funerárias individuais ou coletivas, em caráter temporário, mediante expedição de documento hábil; d) Autorizar a exumação e reinumações; e) Apurar e processar os casos de abandono ou ruína de sepultura, até a final declaração de extinção da concessão; f) Proceder a escrituração dos cemitérios, em livros próprios; g) Prover os cemitérios de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras; h) Autorizar e fiscalizar os serviços executados por empreiteiros credenciados; i) Fiscalizar os cemitérios particulares; j) Autorizar e fiscalizar os velórios particulares; l) Arrecadar tarifas e emolumentos, fixados pela Administração Municipal, bem assim as devidas pelos serviços executados pela autarquia; m) Fabricar e fornecer caixões mortuários; n) Remover os mortos, salvo no caso em que o transporte deva ser feito pela Polícia; o) Ornamentar as câmeras mortuárias e transportar coroas nos cortejos fúnebres; p) Transportar os mortos por estradas de rodagem do município; q) Receber e decidir pedidos de reclamações; e Instalar e manter velórios.
- Ampliação dos serviços prestados pelos Restaurantes Populares e Cozinha Social, com o fornecimento de alimentação saudável e de qualidade, em locais de vulnerabilidade social para garantir segurança alimentar à população em geral, desde a infância até a velhice, buscando melhor qualidade vida. O indicador será a implantação de mais três restaurantes populares.
- Garantia de compartilhamento das noções básicas de Segurança Alimentar, com a criação de publicação impressa educativa anual contendo assuntos relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional para a população em geral e escolas municipais, além da realização anual de oficinas culinárias com os colaboradores dos Restaurantes Populares e de treinamentos com os colaboradores das escolas atendidas pela Cozinha social, com relação à "resto

ingesta" ou o que sobra no prato, oportunizando assim, uma melhora do atendimento. O indicador será a publicação e levantamento estatístico junto aos usuários dos Restaurantes Populares e escolas.

- Articulação junto às secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, a garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis pelos produtores. O indicador será a elaboração e execução de política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional.
- Implantação de georreferenciamento ou sistema de informações georreferenciadas com a integração ao sistema de Cadastro e Tributário, com módulo de gestão do patrimônio imobiliário, módulo de consulta de viabilidade de parcelas territoriais, módulo de gestão de iluminação pública, módulo do plano de arborização, dentre outras. O indicador será a implantação efetiva do sistema.
- Implantação de solução de Business Intelligence (BI), buscando munir a gestão municipal de dados gerenciais de forma dinâmica e facilitada. As informações são transformadas em gráficos interativos para que o usuário tenha condições de compreender panoramas complexos. Assim com referências reais, os gestores públicos identificam quais setores necessitam de apoio imediato e quais não demandam esforço tão significativo. Dessa forma será possível fazer a melhor distribuição de investimentos públicos. O indicador será a implantação efetiva do sistema.

9 - URBANISMO

Técnicas responsáveis: Débora Cristina Kliemann e Loana Kauana Maróstica

9.1 - As propostas urbanas dividem-se em:

- Sede: cidade de Toledo.
- Distritos e Vilas do município.
- O Coordenador Geral do Plano Diretor, arquiteto e urbanista Enio Luiz Perin, apresentou os quatro mapas básicos da sede do Município conforme a seguir:

  Mapa do Novo Sistema Viário, sendo que permaneceram as vias artérias existentes e a proposta das novas vias nas áreas de aumento do perímetro urbano e também a projeção das mesmas na área de expansão urbana com suas respectivas características;

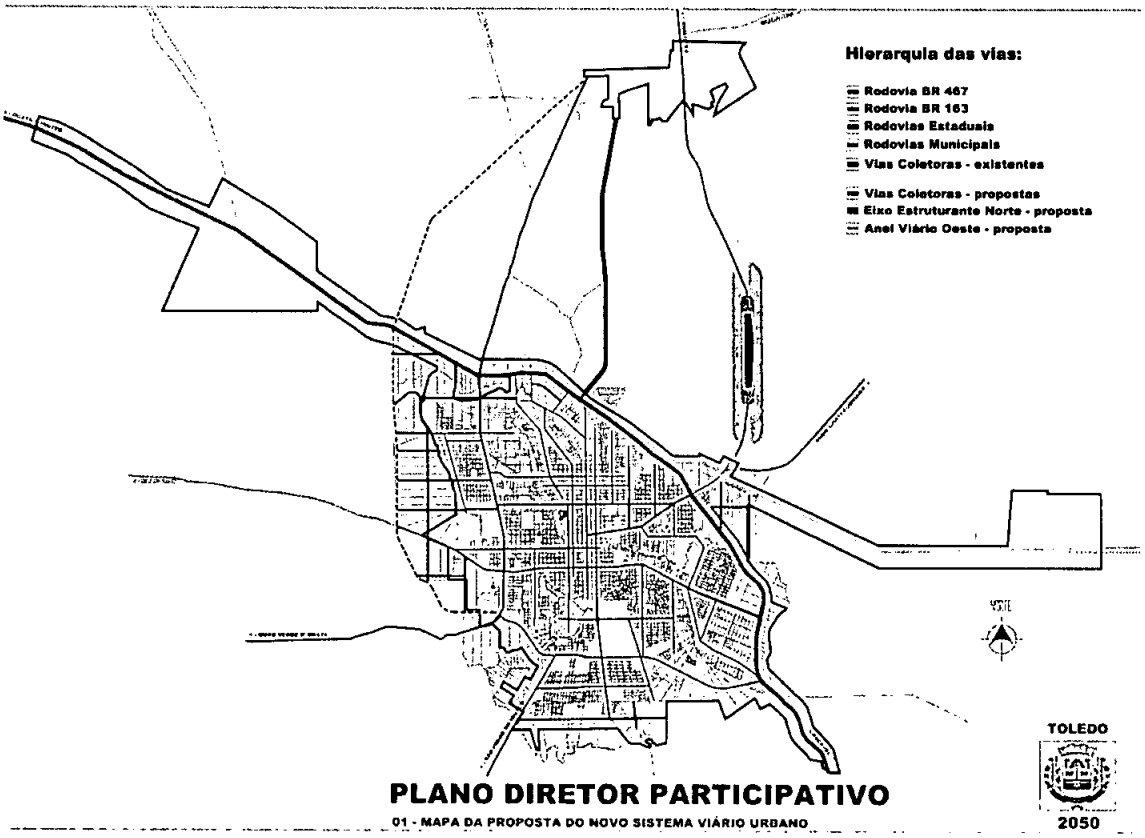
  Mapa do Novo Perímetro Urbano e de Expansão urbana: Foi apresentado a proposta do novo perímetro e de expansão urbana sendo aumento de perímetro na região sul nas adjacências da Cerâmica Prata; Na região sul da cidade no futuro lago do Rio São Francisco (antiga Usina); ampliação de área no Jardim Independência no sentido Leste.

  Mapa do novo Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo, permaneceram as zonas existentes com suas respectivas características, porém foram apresentadas duas propostas: criação da Zona do Controle Especial – ZCE - nas região do Parque ecológico objetivando a manutenção das nascentes da Sanga Panambi; Também foi criada uma nova Zona denominada Zona Parque Tecnológico de Biociências – ZPT – no lado norte da Cidade do Município de Toledo, após a BR=163; Também foi apresentado a extinção da Zona de

Transição localizada no lado oeste da Cidade de Toledo, sendo a mesma transformada em Zona de Expansão Urbana.

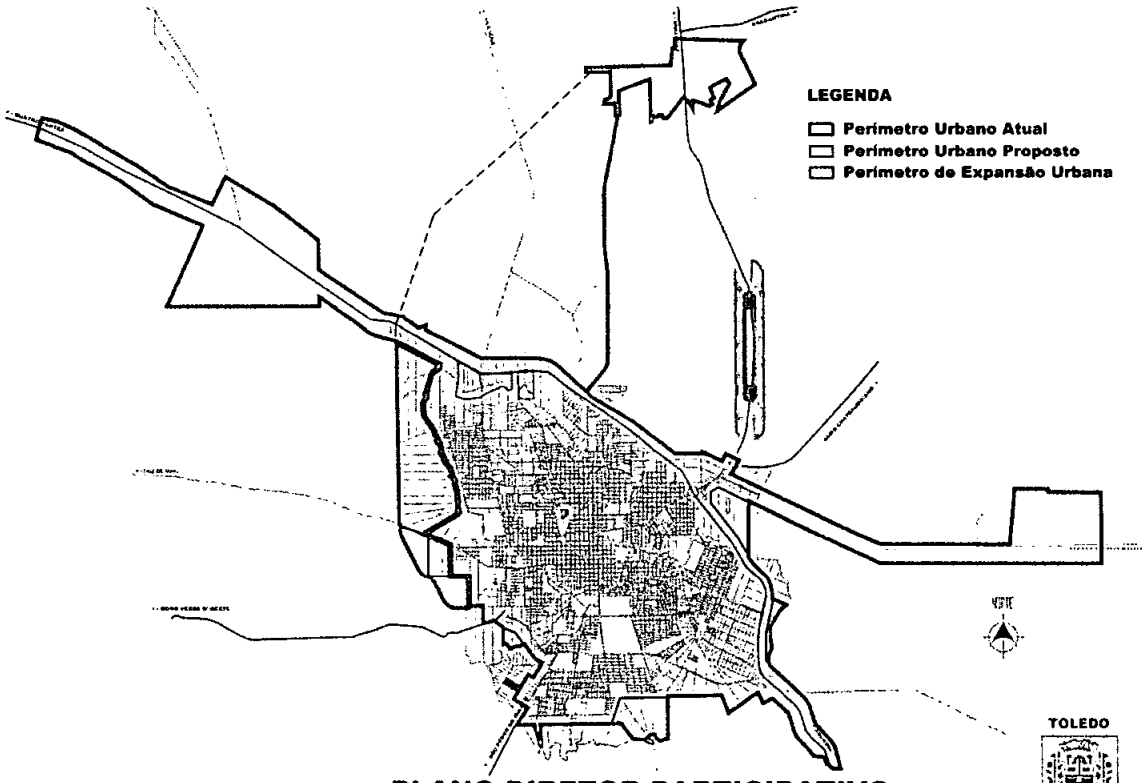
Mapa dos Parques Existentes e de Parques Propostos: Foi apresentado o mapa de parques existentes, em número de 10 (dez) e proposta de Novos Parques em número de 06 (seis). No mesmo mapa também estão inseridas as RPPNs.

Em seguida o Coordenador Geral do Plano passou a apalavra ao Coordenador Institucional Jadyr Claudio Donin que apresentou os mapas dos Distritos e localidades, com as alterações de perímetros e de Zoneamento, as quais foram estudadas, analisadas e apresentadas juntamente com as alterações das tabelas da sede , distritos e localidades pelas Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor e aprovadas pelo mesmo em reuniões especificas do mesmo Conselho, e ora apresentadas a comunidade na presente audiência Pública. O Coordenador salientou que todos os mapas da sede e interior que foram apresentadas estavam a disposição dos presentes afixadas na parede do palco do auditório.



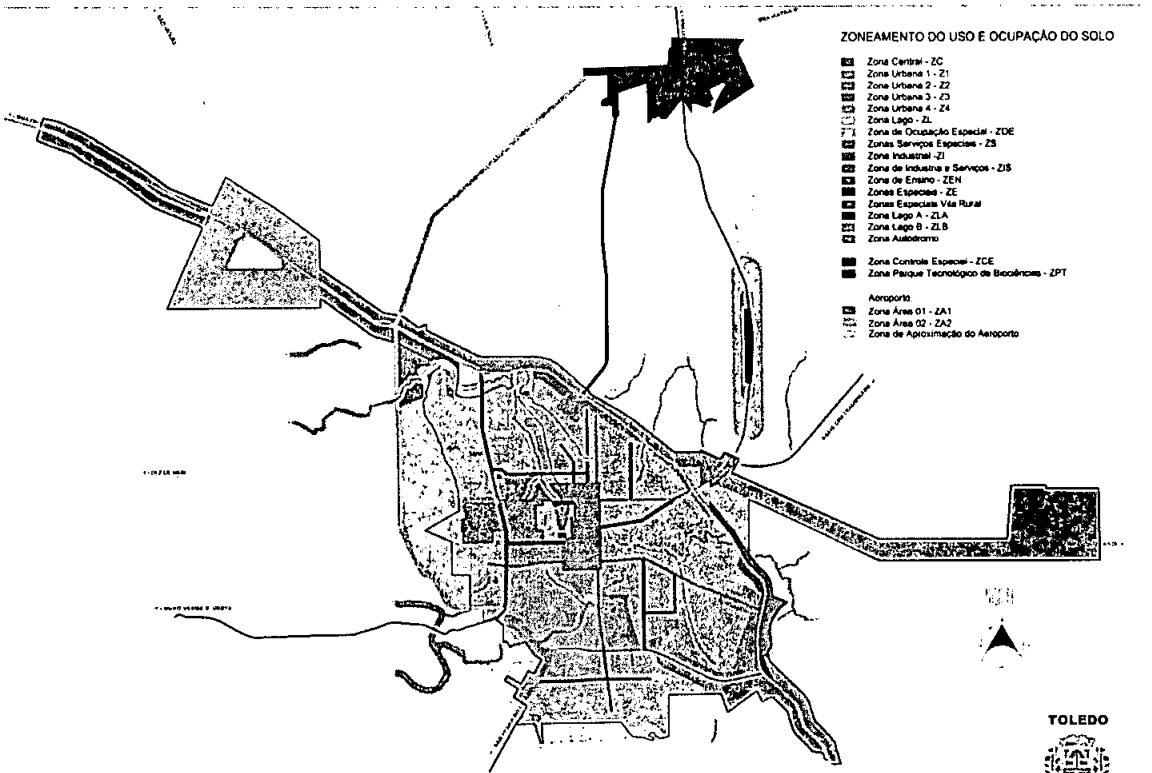
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

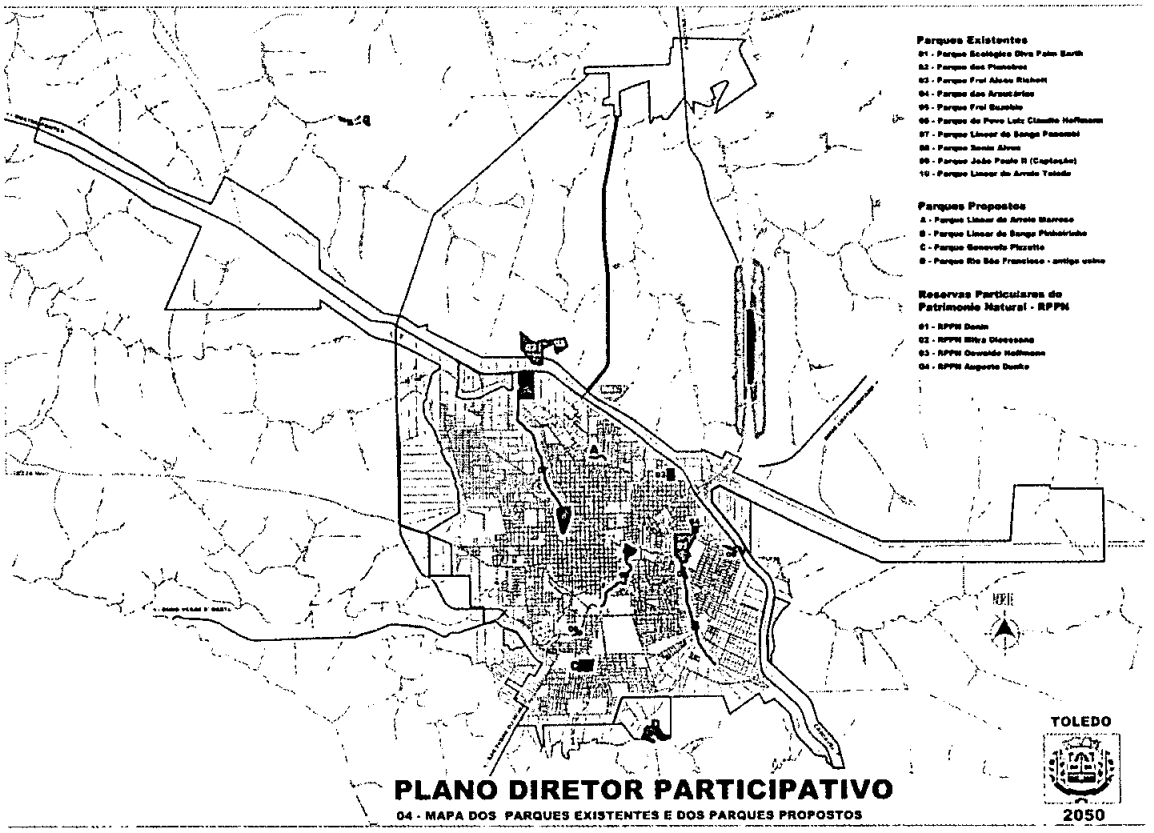
01 - MAPA DA PROPOSTA DO NOVO SISTEMA VIÁRIO URBANO



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

02 - MAPA DA PROPOSTA DO NOVO PERÍMETRO URBANO E DA EXPANSÃO URBANA


ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Zona Central - ZC
Zona Urbana 1 - Z1
Zona Urbana 2 - Z2
Zona Urbana 3 - Z3
Zona Urbana 4 - Z4
Zona Lago - ZL
Zona de Ocupação Especial - ZOE
Zonas Serviços Especiais - ZS
Zona Industrial -ZI
Zona de Industria e Serviços - ZIS
Zona de Ensino - ZEN
Zonas Especiais - ZE
Zonas Especiais Vila Rural
Zona Lago A - ZLA
Zona Lago B - ZLB
Zona Autódromo
Zona Controle Especial - ZCE
Zona Parque Tecnológico de Biociências - ZPT
Aeroporto
Zona Área 01 - ZA1
Zona Área 02 - ZA2
Zona de Aproximação do Aeroporto
TOLEDO
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
03 - MAPA DA PROPOSTA DO NOVO ZONEAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO
2050


Parques Existentes
01 - Parque Ecológico Dive Palm Earth
02 - Parque dos Pioneiros
03 - Parque Frei Alcos Richert
04 - Parque das Araucárias
05 - Parque Frei Gazebo
06 - Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann
07 - Parque Linear do Sango Panambi
08 - Parque Santa Alves
09 - Parque João Paulo II (Capioçaba)
10 - Parque Linear do Arroio Toledo
Parques Propostos
A - Parque Linear do Arroio Marrone
B - Parque Linear do Sango Pinheirinho
C - Parque Benevolo Piazetta
D - Parque Rio São Francisco - antiga usina
Reservas Particulares do Patrimonio Natural - RPPN
01 - RPPN Dona
02 - RPPN Silva Discossano
03 - RPPN Oswaldo Hoffmann
04 - RPPN Augusto Dunte
NORTE
TOLEDO
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
04 - MAPA DOS PARQUES EXISTENTES E DOS PARQUES PROPOSTOS
2050

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO TOLEDO 2050

Propostas, sugestões e/ou reivindicações coletadas em audiências públicas, nos dias 29 de setembro e 19 de novembro de 2015.

- Expansão urbana da área Norte da cidade, para além da BR-163, após a duplicação da rodovia e construção de viadutos, passarelas e trincheiras, facilitando a mobilidades das pessoas, trânsito de veículos, movimentação de cargas e ligação das duas regiões de Toledo, viabilizando a implantação de loteamento projetada para aquele espaço e respeitando as exigências legais da aviação comercial e do Aeroporto Municipal.

- Implantação de programa de construção, recuperação, padronização e manutenção de calçadas ou passeios públicos em toda a cidade, partindo da área central para os bairros e garantindo acessibilidade e mobilidade a cadeirantes e pedestres, especialmente idosos e crianças. A iniciativa envolveria o poder público e proprietários dos imóveis, que receberiam incentivos para cumprir os objetivos do programa ou seriam penalizados pela omissão.

- Limitação de velocidade de veículos automotores, para a proteção de pedestres e animais silvestres e domésticos, em vias com calçamento intransitável ou inexistente.

- Sinalização especial de parques urbanos e áreas onde seja habitual o trânsito de pedestres e animais, no leito das vias públicas.

- Demarcação de Zonas de Interesse Social em todos os novos loteamentos ou áreas de expansão da área urbana de Toledo.

- Implantação de via de escoamento do trânsito, alternativa à Avenida Senador Attílio Santana, ao Oeste do logradouro, ligando os Jardins Panorama e São Francisco ao centro da cidade, como seria o prolongamento da Rua Dom Pedro II até o Contorno Sul.

- Implantação de via de escoamento do trânsito, alternativa à Rua Primeiro de Maio, a Oeste do logradouro, ligando inicialmente a Vila Pioneiro à Vila Paulista, passando por área de mata da BRF, até a Rua Garibaldi.

- Revisão do zoneamento urbano da Vila Operária, onde a dimensão mínima de terrenos seria de 300 m2, inviabilizando a legalização de muitos imóveis.

- Implantação de IPTU progressivo para o controle da especulação imobiliária e/ou adoção de programa de incentivo à ocupação de terrenos baldios nas áreas centrais da cidade.

- Proteção de nascentes urbanas, incluindo unidades canalizadas e ocultas em imóveis particulares.

- Fiscalização da impermeabilização excessiva do solo em imóveis urbanos e passeios públicos, incentivando o cultivo de gramado e/ou uso de pavimentos permeáveis, em parte dos terrenos e calçadas.

- Previsão de implantação de parque urbano linear junto à Sanga Jacutinga, dentro da área de expansão urbana ao Oeste da cidade.

- Incentivo à implantação de novos educandários particulares em Toledo, especialmente na Educação Básica, Educação Fundamental e Ensino Médio.

- Implantação de via rápida de escoamento do trânsito em direção á Avenida Cirne Lima e a Marechal Cândido Rondon, alternativa á Avenida Parigot de Souza, através da Rua Carlos Barbosa, passado pelo Shopping Costa Oeste.

- Agilização do projeto de destinação de resíduos da construção civil, com aquisição de equipamento para a moagem de restos de tijolos, pedras e argamassa, com aproveitamento em edificações e pavimentação de estradas. Com isso, possibilitando o aproveitamento correto de material gerado em grande volume com expansão da construção civil, cuja destinação irregular já motivou o encaminhamento de mais de 100 denúncias e abertura de igual número de processos no Ministério Público Estadual.

- Agilização do projeto de implantação de distrito industrial de empresas poluidoras, especialmente as beneficiadoras de proteína e restos de animais, em local adequado quanto aos ventos predominantes, inversão térmica, recursos naturais e núcleos habitacionais.

- Ampliação do debate sobre localização, infraestrutura e outras características de projetos de cerca de 50 novos loteamentos urbanos na cidade, com mais de quatro mil lotes destinados à comercialização.

- Ampliação do debate e orientar a população sobre a legislação que rege o parcelamento de propriedade rurais, evitando a criação de condomínios rurais irregulares no interior do município e prejuízos aos adquirentes dos lotes. Os empreendimentos embargados pelo Ministério Público Estadual já seriam 12, até novembro de 2015.

- Agilização do processo de georeferenciamento para a elaboração de mapas corretos e administração eficiente do espaço urbano de Toledo.

- Acompanhar com atenção o processo de revisão e possível suspensão das leis estaduais de criação das Regiões Metropolitanas de Toledo, Cascavel e outras cidades do Paraná, pela impossibilidade de sua implantação, diante das novas exigências do Estatuto das Metrópoles, criado por legislação federal.

- Elevação do percentual de receitas destinado á educação para 30%, considerando valores por aluno, das receitas do município até o ano de 2024.

- Alteração do zoneamento da área ocupada pelo campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFR), adequando a legislação às atividades e finalidades da instituição.

- Ampliação de vias de saída para Assis Chateaubriand, onde a implantação de grande abatedouro de suínos irá aumentar muito o trânsito de caminhões rumo ao Centro-Oeste

do País, passando pela cidade de Toledo. A alternativa poderá ser a pavimentação da estrada ligando Bragantina à PR-182 e o futuro Contorno Oeste de Toledo.

- Debate de legislação de normatização e/ou proibição do estacionamento de caminhões, especialmente grandes carretas, em áreas residenciais de Toledo, especialmente em vias de leito limitado, obstruindo ou dificultando o trânsito de outros veículos, como carros, motocicletas e bicicletas, e colocando em risco a segurança de pedestres.

- Normatização da ocupação de áreas de estacionamento em vias públicas, em frente a prédios em construção, com o uso de cones, sem nenhum critério conhecido e/ou respeito aos direitos dos demais cidadãos. Especialmente no centro da cidade, onde as vagas são cada vez mais escassas, a ocupação desses espaços públicos causa transtornos às pessoas que necessitam estacionar seus veículos em vias públicas. A segurança das obras, salvo prova em contrário, não inclui a obstrução do trânsito em frente à construção.

- Realização de estudos e a elaboração de projetos de implantação de sistema de transporte coletivo alternativo nas principais vias de escoamento de trânsito da cidade, incluindo equipamentos modernos, como sobre trilhos, com comodidade e/ou qualidade que estimulem a redução do uso de carros particulares, oferecendo estacionamento em suas estações.

- Buscar recursos para a construção do Centro Agropecuário, em área de 30 mil m2, adquirida com esta finalidade, na Avenida Cirne Lima, no Jardim Coopagro, facilitando o acesso dos agricultores. O espaço deverá abrigar órgãos públicos, como Emater, Seab e Ministério da Agricultura e entidades particulares, como Sociedade Rural, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações de Suinocultores, Avicultores e Piscicultores, entre outros. O centro terá estacionamento com 600 vagas, além de auditório, salas para cursos e posto bancário.

- Dar continuidade aos trabalhos de alargamento de pontes de concreto nas estradas rurais do município, para permitir a passagem de novas colheitadeiras e plantadeiras de maior dimensão.

- Dar continuidade ao trabalho de recuperação da pavimentada já deteriorada de estradas rurais.

- Orientar os produtores rurais sobre áreas corretas para implantação de reflorestamento com objetivos comerciais e espécies exóticas, como o eucalipto, para que se evite conflitos com vizinhos que cultivam grãos, como soja e melhor e necessitam aplicar defensivos em suas propriedades.

- Incluir a técnica da estruturação do solo no programa de Agricultura de Precisão, visando a melhoria da fertilidade da terra e o aumento da produtividade e da produção.